

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CAMARA MUNICIPAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201900201

O Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do CAMARA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 84.139.716/0001-64, com sede na ROD PA 275 Nº 59 EM FRENTE A RODOVIAR, representado por EDSON DE DEUS VIEIRA, presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FERNANDO PATROCINIO SILVA, inscrito(a) no CPF 984.430.702-34, com sede na avenida para, centro, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, representada por FERNANDO PATROCINIO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010017	honorários advocatícios serviço de assessoria e consultoria jurídica	UNIDADE	12,00	11.500,000	138.000,00
				VALOR GLOBAIS R\$	138.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1111.010312028.2.028 Funcionamento e manutenção Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 16 de Dezembro de 2019


CAMARA MUNICIPAL
CNPJ(MF) 84.139.716/0001-64
CONTRATANTE


FERNANDO PATROCINIO SILVA
CPF 984.430.702-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 